CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
21
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

ATA DE REUNIÃO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Ata da 25ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão Orçamento, Finanças e Tributação – COFT Comissão de Cultura e Comissão de Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária - CMAARF- 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Morais, Cap. N. Lima, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, James do LACEN e João Marcos Luz, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias. Deliberação e **aprovação unânime** das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 56 e 57/2024; Projeto de Decreto Legislativo nº77/2024 e Relatório Resumido Da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2024**. Findada votação. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

ANTÔNIO MORAIS
Vice-Pres. – CCJRF

RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF

JOÃO MARCOS LUZ
Titular – CCJRF, COFT, Cultura
Suplente - CMAARF

JAMES DO LACEN
Suplente - Cultura
Titular – CMAARF

HILDEGARD PASCOAL
Titular - COFT
Suplente – CCJRF

CAP. N. LIMA
Titular – COFT
Cultura e CMAARF

FRANCISCO PIABA
Titular - CMAARF

RAIMUNDO CASTRO
Pres. Cultura
Suplente - CCJRF

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

Câmara Municipal de Rio Branco
22
SETOR DE REDAÇÃO
Est. do Acre

ATA PLENÁRIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ata da centésima décima sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2024, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo; presentes os edis: Antônio Morais, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. LEITURA do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 65/2024 – CMS e OF. 850/2024 – GABPRE. Em questão de ordem, vereador Ismael Machado solicitou a suspensão da sessão para apresentação de Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna e defendeu-se de processos junto ao Ministério Público. Reiterou apoio às bandeiras conservadoras. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo apresentou PL que declara de utilidade pública a Associação das Bandas e Fanfarras do Acre. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Indicou melhorias à regional alta do Eldorado. Em questão de ordem, vereador Ismael Machado apresentou proposta de emenda aos §§ 12 e 13 da Lei Orgânica do Município. Requereu, ainda, a realização de audiências nos dias 16 e 20 próximos. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Morais, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n°2/2024** – Altera os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco; votação nominal, **aprovado por unanimidade, em 1° turno. Projeto de Lei n°47/2024 –** Declara de utilidade pública o Instituto Vida; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°56/2024 –** Concede o título de Cidadã Verde à senhora Kamilla Saraiva Mantovanelli; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°57/2024 –** Concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à senhora Camile Castro Lopes; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Decreto Legislativo n°77/2024 –** Concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Camila dos Reis Pilenghy; **aprovado por unanimidade. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º BIMESTRE DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO; aprovado na COFT; somente para ciência plenária. Requerimento n°145/2024** - Requer a realização de Audiência Pública, dia 16 de dezembro de 2024, às 9h, neste plenário, a fim de debater o Projeto de Lei Complementar n° 44/2024; **aprovado por unanimidade. Requerimento n°146/2024** - Requer a realização de audiência pública, no dia 16 de dezembro do corrente ano, às 10h30, neste plenário a fim de debater o Projeto de Lei Complementar nº 43/2024; **aprovado por unanimidade. Requerimento n°147/2024** - Requer a realização de Audiência Pública, dia 20 de dezembro de 2024, às 9h, neste plenário, a fim de debater o Projeto de Lei Complementar que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **aprovado por unanimidade.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e doze minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
Secretário

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
23
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N°77/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Camila dos Reis Pilenghy.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhoraCamila dos Reis Pilenghy.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

PREFEITO ELEITO		
Carlos Armando de Souza Alves - PP		
VICE-PREFEITO ELEITO		
Antônio Torres Amaral - PL		

Brasileia-Acre,16 de dezembro de 2024.

Marcos Tibúrcio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Brasileia

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a Lei nº 682 de 19 de outubro de 2023, que dispões sobre a Lei Orçamentaria para o exercício 2024;
CONSIDERANDO o Art. 33, Parágrafo I e II da Lei nº 682 de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para elaboração e execução da Lei orçamentaria para o exercício financeiro de 2024, permitindo abertura de crédito adicional suplementar por decreto legislativo;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentaria em anexo,
DECRETA:
Art. 1º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação até o limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a reforço de dotações orçamentarias da Câmara Municipal de Bujari – Ac.
SUPLEMENTAÇÃO
001.10.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento do Poder Legislativas
31.90.13.00 – Obrigações patronais----------R$ 20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----------R$ 15.000,00
Total das Suplementações _____R$ 35.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Bujari, Acre, 17 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal do Rio Branco 24 SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA Est. do Acre

James Mourão do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°77/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Camila dos Reis Pilenghy.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Camila dos Reis Pilenghy.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 16 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

PORTARIA Nº572/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.550/2024.
RESOLVE:
Conceder, com base no Art.189 da Lei Municipal 1.794/09, Licença-maternidade à servidora Samila Karine Lopes dos Santos, pelo prazo de 180 dias, com efeitos retroativos a contar de 08/12 do ano em curso.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 17 de dezembro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

ATA PLENÁRIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
Ata da nonagésima primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos vinte três dias do de outubro do ano de 2024, às oito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Francisco Piaba, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, João Marcos Luz, Rutênio Sá, Raimundo Castro e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Vereador João Marcos assomou a tribuna. Não constaram ofícios no EXPEDIENTE DO DIA. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Comemorou a aprovação por unanimidade do Projeto de Lei n° 27/2024. Lamentou as ações do Ministério Público contrárias ao Projeto de Lei n° 27/2024. Vereador Cap. N. Lima assomou a tribuna. Requereu moção de aplausos à senhora Francisca Sônia. Vereador Antônio Morais assomou a tribuna. Listou indicações no bairro calafate, rua Bom Jesus. Tratou da secretaria Municipal do esporte e sugeriu como secretário o vereador Ismael Machado. Chamou atenção para a contribuição dos vereadores com as emendas parlamentares. Pela ordem: vereador Samir Bestene requereu moção de pesar ao senhor Sebastião Lorenzo da Silva; vereador Ismael Machado concedeu o título de Empreendedor no município de Rio Branco ao senhor Alan Bader Pinheiro. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Para-benizou os avanços na construção da ponte do caipora. Por fim, listou indicações de melhorias no ramal da piçarreira. Encerrado o pequeno expediente. Abstiveram da fala os edis inscritos no grande expediente. Encerrado o grande expediente. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 09h05. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
Secretário

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
25
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2024

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-BRANQUENSE À SENHORA CAMILA DOS REIS PILENGHY.

AUTOR: JAMES DO LACEN.

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no diário oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 20 de dezembro de 2024.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo